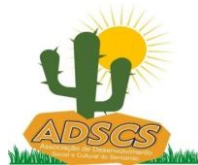


**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECUSO DA II ETAPA DO CONCURSO  
PÚBLICO - EDITAL N° 004/2018**

Em resposta aos **RECURSOS** protocolados junto a **COMISSÃO ORGANIZADORA** deste processo; Considerando os dispositivos legais vigente no território nacional que institui os tramites para execução de concurso publico; Considerando a LEI N° 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - Altera a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; Considerando a Lei de nº 9394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Considerando o Decreto nº. 5.154/04 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências; Considerando a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016; Em cumprimento as regras estabelecidas no **EDITAL N° 004/2018** do Concurso Público em questão, no que refere-se o **SUB ITEM 10 DOS RECURSOS**. No intuito de zelar pela boa fé dos processos realizados por esta Organização que, no decorrer de sua existência, atua fundamentada nos princípios da ética, da moral, da imparcialidade e da transparência. **SEGUE O RESULTADO DOS RECURSOS:**



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

**CANDIDATO (A):** FLÁVIA SOUZA DE OLIVEIRA - RG 1378788699

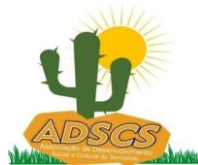
**RECURSO**

Candidato (a) faz referencia ao Sub Item 7.40 do Edital nº 004/2018, solicita a anulação da II Etapa do Concurso Público e ressalta que a conduta adotada pela Professora durante a aplicação de uma das avaliações da II Etapa do Concurso Público ocorreu em descompasso com o Edital 004/2018.

**ANÁLISE**

Em respeito ao **EDITAL N° 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4. **Esta solicitação não cabe análise em virtude a sua incoerência com o Edital 004/2018.**

**SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO**



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

**CANDIDATO (A):** GLEISIANE OLIVEIRA SOUSA RIOS - RG 1456606646

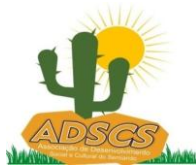
**RECURSO**

Candidato (a) solicita recontagem da pontuação.

**ANÁLISE**

Em respeito ao **EDITAL N° 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4. **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, no que se refere à totalidade dos pontos obtidos na II Etapa deste Concurso Público, após o processo de recontagem, foi identificado que a pontuação total da mesma equivale a 35 pontos.**

**SITUAÇÃO DO RECURSO:** DEFERIDO



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

**CANDIDATO (A):** MIRLA LOMES ARAUJO – RG 1320019501

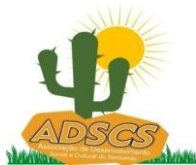
**RECURSO**

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 06 da avaliação da 1ª Unidade.

**ANÁLISE**

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Considerando o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 23 a 25;** O acolhimento significa a **HUMANIZAÇÃO** do atendimento nas relações entre trabalhadores e serviços de saúde com seus usuários (CARVALHO, 2008, SOLLA, 2005); [...] para que se constitua num modelo de atendimento em consonância aos **princípios do SUS**, podendo atender as demandas da sociedade e estabelecer relação com os outros serviços de saúde de maneira **regionalizada e hierarquizada** (CARVALHO, 2008); Considerando a **Política Nacional de HUMANIZAÇÃO** (PNH) existe desde 2003 para efetivar os **princípios do SUS** no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “A - A HUMANIZAÇÃO DO SUS”.**

**SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO**



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

**CANDIDATO (A):** MIRLA LOMES ARAUJO – RG 1320019501

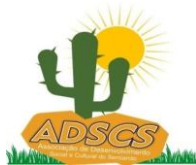
**RECURSO**

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 06 da avaliação da 2ª Unidade.

**ANÁLISE**

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Em observância a **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990** que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Considerando as palavras de Dallari (1996, p.13-51), a participação popular prevista na Constituição Federal de 1988 é um princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito não apenas à representação política, mas também à informação e à defesa de seus interesses. Possibilita-lhes, ainda, a atuação e a efetiva interferência na gestão dos bens e serviços públicos; No artigo 1º da **LEI 8.142/90**, parágrafo 2º, ressalta que o Conselho de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde- SUS. Sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde. **O Conselho de saúde é responsável por realizar conferências e fóruns de participação social**, além de aprovar o orçamento da saúde e acompanhar a sua execução, avaliando a cada quatro anos o Plano de Saúde. Tudo isso para garantir que o direito à saúde integral, gratuita e de qualidade, conforme estabelece a Constituição de 1988, seja efetivado a toda a população no Brasil. Considerando o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 10 a 15; A PARTICIPAÇÃO POPULAR:** a sociedade deve participar no dia-a-dia do sistema. Para isto, devem ser criados os **Conselhos** e as Conferências de Saúde, que visam formular estratégias, controlar e avaliar a execução da política de saúde. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “A - NOS CONSELHOS DE SAÚDE”.**

**SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO**



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

**CANDIDATO (A):** MIRLA LOMES ARAUJO – RG 1320019501

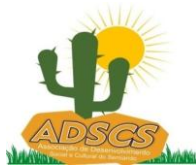
**RECURSO**

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 10 da avaliação da 2ª Unidade.

**ANÁLISE**

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Considerando o **Caderno de Estudo do Aluno**; Considerando a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, **estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, além das atribuições comuns a todos os profissionais da equipe de AB, são atribuições dos ACS e ACE: a) Atribuições comuns do ACS e ACE: **VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “A - VERDADEIRA;”**.

**SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO**



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55

**CANDIDATO (A):** MIRLA LOMES ARAUJO – RG 1320019501

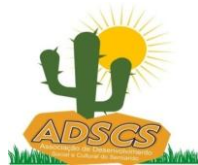
**RECURSO**

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 02 da avaliação da 2ª Unidade.

**ANÁLISE**

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Segundo o **Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)**, instituído em 24 de julho de 2002, através da Portaria nº 1.347, pelo Ministério da Saúde apresenta: O desenvolvimento de campanhas de informação e de **mobilização das pessoas**, de maneira a se criar uma maior **responsabilização** de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor; A integração das ações de controle da dengue na **Atenção Básica**, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e **Programa de Saúde da Família (PSF)**; A **atuação multisetorial** [...]; **APORTARIA Nº 2.436**, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, são atribuições específicas dos profissionais ACS e ACE; Em observância o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 25 a 36**; A Dengue é uma doença extremamente séria transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti e que pode levar o indivíduo à morte [...] A dengue, por exemplo, representa um grande desafio para **gestores e profissionais de saúde**. E sabemos que um componente importante é o **envolvimento da comunidade no controle do mosquito** transmissor. Tanto o **ACS** como o **ACE**, trabalhando diretamente com a **comunidade**, são atores importantes para a obtenção de resultados positivos [...]. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “D - TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS”.**

**SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO**



**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

**CANDIDATO (A):** ZACARIAS SOUZA COSTA - RG 0772996202

**RECURSO**

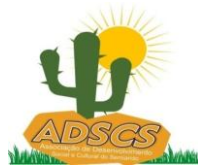
Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 06 da avaliação da 2ª Unidade.

**ANÁLISE**

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Em observância a **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990** que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Considerando as palavras de Dallari (1996, p.13-51), a participação popular prevista na Constituição Federal de 1988 é um princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito não apenas à representação política, mas também à informação e à defesa de seus interesses. Possibilita-lhes, ainda, a atuação e a efetiva interferência na gestão dos bens e serviços públicos; No artigo 1º da **LEI 8.142/90**, parágrafo 2º, ressalta que o Conselho de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde- SUS. Sua missão é fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas de saúde nas suas mais diferentes áreas, levando as demandas da população ao poder público, por isso é chamado de controle social na saúde. **O Conselho de saúde é responsável por realizar conferências e fóruns de participação social**, além de aprovar o orçamento da saúde e acompanhar a sua execução, avaliando a cada quatro anos o Plano de Saúde. Tudo isso para garantir que o direito à saúde integral, gratuita e de qualidade, conforme estabelece a Constituição de 1988, seja efetivado a toda a população no Brasil. Considerando o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 10 a 15; A PARTICIPAÇÃO POPULAR:** a sociedade deve participar no dia-a-dia do sistema. Para isto, devem ser criados os **Conselhos** e as Conferências de Saúde, que visam formular estratégias, controlar e avaliar a execução da política de saúde. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “A - NOS CONSELHOS DE SAÚDE”.**

**SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO**





**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO SEMIARIDO –  
ADSCS - CNPJ - 27.571.289/0001-55**

**CANDIDATO (A): ZACARIAS SOUZA COSTA - RG 0772996202**

**RECURSO**

Candidato (a) solicita análise/anulação da questão de nº 02 da avaliação da 2ª Unidade.

**ANÁLISE**

Em respeito ao **EDITAL Nº 004/2018 - 10. DOS RECURSOS; SUB ITEM 10.1. Será admitido recurso quanto: a)** indeferimento da inscrição; **b)** indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição; **c)** questões das provas objetivas e aos gabaritos preliminares; **d)** resultado preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo da nota; **e)** resultado da perícia médica. **SUB ITEM 10.5.** Apenas serão analisados os recursos recebidos de acordo com os itens 10.3 e 10.4; **Em respeito ao recurso protocolado pela candidata, foi efetuado a seguinte análise:** Segundo o **Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD)**, instituído em 24 de julho de 2002, através da Portaria nº 1.347, pelo Ministério da Saúde apresenta: O desenvolvimento de campanhas de informação e de **mobilização das pessoas**, de maneira a se criar uma maior **responsabilização** de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor; A integração das ações de controle da dengue na **Atenção Básica**, com a mobilização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e **Programa de Saúde da Família (PSF)**; A **atuação multisetorial [...]**; **APORTARIA Nº 2.436**, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, atribuições específicas dos profissionais ACS e ACE; Em observância o **Caderno de Estudo do Aluno, entre as páginas 25 a 36**; A Dengue é uma doença extremamente séria transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti e que pode levar o indivíduo à morte [...] A dengue, por exemplo, representa um grande desafio para **gestores e profissionais de saúde**. E sabemos que um componente importante é o **envolvimento da comunidade no controle do mosquito** transmissor. Tanto o **ACS** como o **ACE**, trabalhando diretamente com a **comunidade**, são atores importantes para a obtenção de resultados positivos [...]. **Diante do exposto, permanece válida a questão, sendo a alternativa correta: “D - TODAS AS ALTERNATIVAS ESTÃO CORRETAS”.**

**SITUAÇÃO DO RECURSO: INDEFERIDO**

São José do Jacuípe, 18 de fevereiro de 2019.

**Jamielson G. Rios**  
Presidente da Comissão

**Fernando Brito**  
Presidente da ADS